

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.26.4

A Exma. Sra. Lenyze Conrado Ferreira dos Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor RENNO E BANDA, a se realizar durante as festividades alusivas aos festejos de emancipação política do Município de Jardim/CE, em favor da empresa **RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.762.183/0001-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual. Desta forma, que se proceda a publicação do devido extrato de Homologação/Autorização da Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

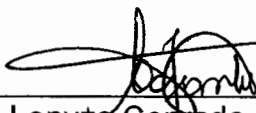
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Jardim/CE, 27 de setembro de 2024.



Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte